

PORTARIA Nº 122/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que se encontra consubstanciado na lei Municipal nº 237/2009, que trata das contratações temporárias de excepcional interesse Público.

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 4^a, Incisos IV da lei Municipal nº 591/2022, a qual altera, parcialmente, a Lei Municipal 417/2017, para desmembrar a Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Defesa Social e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria nº 09/2023 publicada em 11/10/2022 que **contrata** por tempo determinado os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Comunicação, Governo e defesa Social, **passando a constar na referida Portaria, apenas os nomes dos profissionais contratados por tempo determinado da Secretaria Municipal de Comunicação**

Nº	NOME	CPF	CARGO	DATA ADMISSÃO
1	ANA MARIA SILVA	113.650.974-71	Técnico Administrativo	09/01/2023
2	ANANIAS BATISTA DA SILVEIRA SILHO	835.896.784-53	Técnico Administrativo	09/01/2023
3	ANTÔNIO CLEMENTE CORREIA DE ALMEIDA	024.664.354-46	Assistente Administrativo	09/01/2023
4	EERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO	089.045.634-88	Agente Administrativo	09/01/2023
5	JAQUELINE DE PAULA PEDRO	079.030.204-71	Técnico Administrativo	09/01/2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito